



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 167/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E CONTROLE DE ACESSO PARA O EVENTO COMEMORATIVO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa WILIAN CESAR SANTANA, inscrito no CNPJ nº 45.757.213/0001-09, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1284, Centro, CEP 85270-000, Palmital/PR, neste ato representada por WILIAN CESAR SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 102.861.099-80, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 1284, Centro, CEP 85270-000, Palmital/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 18 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.